



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
13/02/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 004 / 2020

Vereador Ronaldinho

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo reduzir o valor da taxa de protocolo.

Justificativa

Esta indicação se faz necessário, devido a demanda de reclamação da comunidade, em razão do valor da taxa cobrada, valor este demasiadamente superior aos demais órgãos públicos, com isso restringindo o acesso dos moradores em realizar suas solicitações.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2020

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Bancada do MDB